



## ALTERAÇÕES 2024

### • **Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG):**

A partir de 01 de Janeiro de 2024 o valor da retribuição mínima mensal garantida passou a ser de € 820,00, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2023 de 17 de Novembro.

Este valor representa um aumento de € 60,00 na retribuição mínima nacional que esteve em vigor até ao final do ano de 2023.

### • **Indexante de Apoios Sociais (IAS):**

O valor do IAS para o ano de 2024 é de € 509,26, ou seja, terá uma taxa de actualização de 6,00 %.

### • **Ajudas de Custo e Compensação por Utilização de Viatura Própria:**

Relativamente às ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria estão em vigor desde 01 de Janeiro os valores que, embora aplicáveis aos funcionários e trabalhadores em funções públicas, servem de referência às empresas e trabalhadores em geral como limites para efeitos de não sujeição a IRS e contribuições para a segurança social, como decorre dos art. 2.º do CIRS e 46.º do Código Contributivo, assim:

- Deslocações nacionais: ..... € 62,75/dia  
(antes € 50,20)
- Deslocações internacionais: ..... € 148,91/dia  
(antes € 89,35)
- Quilómetros: ..... € 0,40/kms  
(antes € 0,36)

*Consulte mais informações sobre esta e outras temáticas em [www.abpa.pt](http://www.abpa.pt).*